



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 723/2022 | Autor: WELBER DA SEGURANÇA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 4.762/23 transformou-se na Lei nº 6.933/23, datada de 09/10/23, publicada no Diário Oficial do Município do dia 18/10/23, archive-se.

Em 26 de março de 2024

LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800390035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI** em **26/03/2024 16:33**

Checksum: **151DB2A9A018A3B8608463019F07EF8E420217F790D61BAB27317A1A943D01AE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003800390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.